



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

RESUMO DA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ÀS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO HAVER QUÓRUM, DEU POR ABERTA A PRESENTE REUNIÃO, DESIGNANDO O VEREADOR JULIANO CÉSAR SIMIONATO A OCUPAR A FUNÇÃO DE SEGUNDO SECRETÁRIO SOLICITANDO DO MESMO, QUE PROCEDESSE A LEITURA DA PAUTA DO DIA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIOU O ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE, GRANDE EXPEDIENTE E LIDERANÇA DO GOVERNO, COM O PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES. NESTE MOMENTO PASSOU-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA COM A LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE TRÊS. NESTE MOMENTO O VEREADOR MOACÉLIO PEREIRA MELO SOLICITOU QUE FOSSE ALTERADA A ORDEM DA PAUTA, COLOCANDO EM DISCUSSÃO OS SEGUINTE PROJETO; PROJETO DE LEI Nº896/2023, AUTOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O CLUBE DE DESBRAVADORES, DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, ACOMPANHADO DO PARECER Nº011/2023 DA SEGUNDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E PROJETO DE LEI Nº897/2023, AUTOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O CLUBE DE AVENTUREIROS, DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, ACOMPANHADO DO PARECER Nº012/2023 DA SEGUNDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE POSTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI DELIBERADO O PROJETO DE LEI Nº 891/2023, AUTOR MAGNO COSTA CARDOSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE CÂNCER COLORRETAL, DENOMINADO “MARÇO LILÁS E AZUL MARINHO” NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, ACOMPANHADO DO PARECER Nº008/2023 DA SEGUNDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS PROJETO DE LEI Nº892/2023, AUTOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA DAS CAMÉLIAS NO BAIRRO OTÁVIO ONETTA. ACOMPANHADO DO PARECER Nº009/2023 DA SEGUNDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUENCIA FOI DELIBERADO O PROJETO DE LEI Nº893/2023, AUTOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA DAS AZALÉIAS NO BAIRRO OTÁVIO ONETTA ACOMPANHADO DO PARECER Nº010/2023 DA SEGUNDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE OBTEVE APROVAÇÃO UNANIME. EM SEGUIDA PROJETO DE LEI Nº898/2023, AUTORES JULIANO CÉSAR SIMIONATO E DIRCK ROBERTO DA SILVA, DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO E MONITORAMENTO DAS ÁREAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

EXTERNAS E INTERNAS NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ENCAMINHADO A SEGUNDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA QUE DE SEU PARECER EM TEMPO HÁBIL. LOGO APÓS FOI DELIBERADA INDICAÇÃO Nº047/2023, AUTOR JULIANO CÉSAR SIMIONATO, QUE SOLICITA A RECUPERAÇÃO DE PONTE NA RUA JAMAICA E DAS RUAS DO BAIRRO SÃO MARCOS, QUE POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NESTE MOMENTO ENCERRADA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A VEREADORA ADRIANA MANFROI MENDES, QUE PROCEDESSE A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ONDE COMPARECERAM OS VEREADORES DIRCK ROBERTO DA SILVA, JULIANO CÉSAR SIMIONATO, MATEUS MONTEIRO SANTOS, SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN, BEATRIZ COELHO DE PAULA, MOACÉLIO PEREIRA MELO, VALFRIDE RODRIGUES DOS SANTOS, ADRIANA MANFROI MENDES, FRANCISCO GOMES DE SOUSA, MAGNO COSTA CARDOSO E MOISÉS DE LIMA FERREIRA. APROVADA EM 25 DE ABRIL DE 2023. *Bianca*

Presidente.

1º Secretário.

2º Secretário.